

Diário Oficial Nº 40, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

Altera o Processo Produtivo Básico para o produto  
**RESINA DE POLIESTIRENO**, industrializado na Zona  
Franca de Manaus.

OS MINISTROS DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52001.001148/2015-40, de 20 de julho de 2015, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 182, de 09 de junho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Para efeito do disposto nesta Portaria, considerando o ano calendário e o destino final da produção, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total produzido pela empresa, em peso, deverá ser destinado ao mercado da Amazônia Ocidental.

Parágrafo único. O percentual de que trata esse artigo fica reduzido a 14% (quatorze por cento), por um prazo de 18 (dezoito) meses, contado a partir da publicação desta Portaria Interministerial no Diário Oficial da União.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS PEREIRA**

Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações